



Prefeitura do Município de Angatuba
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 334/2018

De 09/10/2018

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo de vigência do Processo Seletivo nº 001/2017 e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO MACHADO, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando a realização de Processo Seletivo nº 001/2017, para preenchimento de vagas para os empregos temporários de *Cuidador, Técnico em Enfermagem de Residência Terapêutica, Assistente Social, Farmacêutico e Psicólogo*;

Considerando que, nos termos do item “1.3” das Instruções Especiais do Edital, a validade do Processo Seletivo está estabelecida em 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado, ocorrida em 11 de Outubro de 2017;

Considerando que referido item disponibiliza a prorrogação por igual período;

Considerando finalmente, que, nesta data, ainda existem candidatos classificados e na possibilidade de surgirem vagas, poderão ser convocados, e, por medida de economicidade;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica prorrogado por mais 01 (um) ano a validade do Processo Seletivo nº 001/2017, devidamente homologado em 11 de Outubro de 2017 com vigência até 11 de Outubro de 2018, findando seus efeitos em 11 de Outubro de 2019.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verbas consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Angatuba, 11 de outubro de 2018.

LUIZ ANTONIO MACHADO
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em 11.10.2018

MARIA REGINA PEREIRA
Chefe de Expediente